



Número: **0812700-53.2020.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **25/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.750,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
M. T. G. D. O. (AUTOR)		KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCIA FERNANDA GONCALVES FARIAS (REPRESENTANTE / ASSISTENTE PROCESSUAL)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		Livia Karina Freitas da Silva (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
60686 036	29/09/2020 07:13	<u>2753890_CONTESTACAO_Anexo_03</u>
		Documento de Comprovação

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200023390 Cidade: Mossoró Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: MARIANA THAIS GONCALVES DE Data do acidente: 28/08/2019 Seguradora: ALFA SEGURADORA OLIVEIRA

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 25/03/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO LEVE.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. ALTA

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Documento/Motivo: Recusa – Sem Sequelas (Evolução Sem Sequela Permanente)

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: @P.10

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
			Total	0 %

